

Visualização gerada em 24/07/2026 14:14:16. Não vale como certidão.

ESTADO DE GOIÁS

CNM: 154757.2.0086706-45

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

86.706

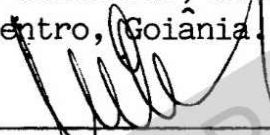
Matrícula

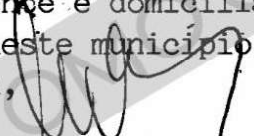
Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

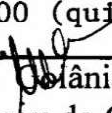
18 de novembro de 1.985

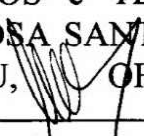
Aparecida de Goiânia.

IMÓVEL: Lote 05 da quadra 05 do loteamento "SETOR JARDIM LUZ", neste município, com a área de 360,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente para a Rua Bandeirante; pelos fundos 12,00 metros com o lote 20; pela direita - 30,00 metros com o lote 06; e, pela esquerda 30,00 metros com o lote 04.

PROPRIETÁRIAS: ELIANA DE ALMEIDA GARCIA, CI. 430.042-SSP/GO., CPF. 212444301-10; ÉDILA GARCIA DE ALMEIDA, CI.856586-SSP/GO., CPF. 255891131-72; EDILENE GARCIA DE ALMEIDA, CI. 856588-SSP/GO., CPF. 320551961-20; e, ELIZABETH GARCIA DE ALMEIDA, CI. 1698972-SSP/GO., CPF. 412542521-34, emancipada, todas brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, residentes e domiciliadas à Rua 10, nº 163, centro, Goiânia. Go. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição 2.380 deste Registro. - Eu,  OFICIAL

R.1-86.706-Aparecida de Goiânia, 18 de novembro de 1.985, Por escritura de compra e venda, das fls. 48/50, do livro 701 do 2º Ofício de Goiânia, Go., em 11.10.85, as proprietárias acima qualificadas, venderam o imóvel objeto da matrícula supra, à APARECIDA MARIA ARANTES, brasileira, viúva, do lar, CI. 627389-SSP/GO., CPF. 235411721-34, residente e domiciliada à Rua Felipe Camarão, quadra 09, lote 26, Jardim da Luz, neste município, pelo preço de CR\$. 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros). Eu,  OFICIAL

R.2-86.706-Aparecida de Goiânia, 23 de abril de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 138/139 do livro 543 do Tabelionato 2º de Notas Local, em 17.03.1.997, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à TEREZINHA MARIA ROSA, brasileira, divorciada, funcionária pública, CPF nº 306.767.541-04, CI nº 378.390-SSP/GO-2ª Via, residente e domiciliada na Rua Bandeirante, quadra 05, lote 05, Jardim Luz, neste município; pelo valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 13 CE 04/97 de 31.03.1.997. EU,  OFICIALA

Av.3-86.706- Aparecida de Goiânia, 20 de agosto de 2004. Por requerimento datado de 19/08/2004 e em anexo a xerox da Certidão de Casamento sob o nº 6725, extraída das fls. 135 do livro B-29, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, em 28/05/2004; fica averbado o casamento de JOSÉ ARCANJO DOS SANTOS e TEREZINHA MARIA ROSA, que passa a se chamar TEREZINHA MARIA ROSA SANTOS, realizado em 08/08/1998 sob o regime da comunhão parcial de bens. Dou fé. EU,  OFICIALA.KM.

R.4-86.706- Aparecida de Goiânia, 20 de agosto de 2004. Por Escritura Pública de Compra e

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0086706-45

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Continuação: da Matrícula nº 86.706

Venda das fls. 084/085 do livro 0489 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 28/05/2004, os proprietários Terezinha Maria Rosa Santos, brasileira, funcionária pública, CI nº 378.390-2ª via SSP/GO e CPF nº 306.767.541-04 e seu esposo José Arcanjo dos Santos, brasileiro, técnico em refrigeração, CI nº 173.707-2ª via DGPC/GO e CPF nº 135.463.761-53, residentes e domiciliados à Rua Bandeirantes, quadra 05, lote 05, Jardim Luz, neste município, venderam o imóvel objeto da matrícula à ROSA MARIA BATISTA, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 3107847-502740-SSP/GO e CPF nº 527.440.601-78, residente e domiciliada à Rua 242-A, quadra 102-B, lote 04-A, Setr Universitário, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2004-003728 de 12/08/2004. Dou fé. EU, OFICIALA.KM.

R.5-86.706-Aparecida de Goiânia, 30 de março de 2012. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA.** Nos Termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, firmado em 26/03/2012, a promitente vendedora já qualificada no R.4 prometeu vender o imóvel objeto da matrícula ao **PROMITENTE COMPRADOR: HEBERTY BATISTA MOURA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 4.017.601 SSP/PA e CPF nº 909.929.461-15, residente e domiciliado na Rua SRTVS, quadra 701, Ed. Assis Chateaubriant, apto. 506, Asa Sul, Brasília-DF; pelo preço justo e contratado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Com as demais condições do contrato. Dou fé. OFICIAL.

Av.6-86.706-Aparecida de Goiânia, 29 de outubro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 13/10/2020 às 14:38:58, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 608.464 em 16/10/2020, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202010.1314.01351264-IA-170**; Número do Processo: 00006527120185100102; Nome do Processo: Adir Bispo Oliveira X Heberty Batista de Moura E O; Data de Cadastramento: 13/10/2020 às 14:38:58; Emissor da Ordem e Aprovado por: Maria da Conceicao Alves Novaes - maria.novaes@trt10.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10 Região - DF - Taguatinga - DF - 2E Vara do Trabalho de Taguatinga. Proceda-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 6e72.9498f6b1.6a27.b0ba.04f3.5c69.e101.764e.9aa4 em nome de Heberty Batista de Moura, CPF nº 909.929.461-15, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Dou fé. OFICIAL.

Av.7-86.706-Aparecida de Goiânia, 10 de setembro de 2021. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 628.956 em 09/09/2021, em nome de Heberty Batista de Moura, CPF nº 909.929.461-15, Protocolo de Cancelamento: 202109.0810.01806569-TA-260; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 08/09/2021 às 10:00:42; Emissor da Ordem: Maria da Conceicao Alves Novaes - maria.novaes@trt10.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10 Região - DF -

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

86.706

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de setembro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 86.706

Taguatinga - DF - 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, ~~fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.6.~~ ^{clm} Dou fé. OFICIAL.

Av.8-86.706 - Aparecida de Goiânia, 12 de setembro de 2024. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar corretamente o nome do loteamento, sendo: **JARDIM LUZ**; e não como equivocadamente redigido no preâmbulo. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. afg OFICIAL.

Av.9-86.706 - Aparecida de Goiânia, 07 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Indisponibilidade Específica com data de solicitação em 03/02/2025 às 18:25:20, nº 720.719 em 04/02/2025, consta no Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, a seguinte Indisponibilidade: Nome do solicitante: Francisca Cristiane Parente 2454; Número do Protocolo CNIB: **202502.0317.03816253-IE-357**; Instituição: Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Belem; Unidade Emitente: 2ª Vara do Trabalho de Belem; Estado: Goiás. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerado: hvv0bd20zw em nome do promitente comprador Heberty Batista de Moura, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens Específica.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852502035810829850016. dfg Dou fé. OFICIAL.

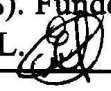
R.10-86.706 - Aparecida de Goiânia, 20 de fevereiro de 2025. **PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 30/01/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 721.519 em 14/02/2025, extraído dos Autos nº 0000164-16.2025.5.18.0081, Natureza: Execução; proferido pela Dra. Fabiola Evangelista Martins, Juiz de Direito da mesma Vara; tendo como Exequente: Anselmo Correa Ferreira, e como Executada: HBM Assessoria de Cobrança Ltda e Outros (2), e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13/02/2025, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$40.606,59 (quarenta mil seiscentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852502113064929700562. cafa Dou

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 86.706

CNM: 154757.2.0086706-45

fé. OFICIAL. 

Av.11-86.706 - Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 22/01/2025 às 18:56:37, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 722.336 em 25/02/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202501.2217.03790561-IA-906**; Número do Processo: 07084437620188070007; Emissor da Ordem e Aprovado por: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Taguatinga - 3ª Vara Cível de Taguatinga: Simone de Sousa Torres: 318211. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: cftulroh73 em nome do promitente comprador de Heberly Batista de Moura - CPF 909.929.461-15, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852503113516829850002. lcsmj Dou fé. OFICIAL. 

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO